



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO N.º 8.329 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de Localização de Área Institucional no Loteamento denominado de Conjunto Habitacional Lucia Maggi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, que salienta que houve alteração da localização de área institucional da quadra sob nº 4A com 8.398,00m², conforme mapa e memorial descritivo anexo.

CONSIDERANDO que tal alteração se dá por conta da implantação de Novas Unidades Habitacionais – UH, a serem construídas com recurso federal do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no respectivo loteamento, em especial na quadra 4A.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a localização de “parte” da área institucional da quadra 4A passando a ter nova localização nas quadras sob nº 03 e nº 07;

Art. 2º Permanece parte da quadra 4A caracterizada como Área institucional nº 01, com área total de 3.199,00m²;

Art. 3º Fica parte da quadra nº 03 destinada à Área institucional com 1.000,00m², denominada como Área institucional nº 14;

Art. 4º Fica parte da quadra nº 07 destinada à Área institucional com 4.199,00m², denominada como Área institucional nº 22;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.367, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão de Transporte Escolar Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo que estabelece a Instrução Normativa nº. 013/2014/GS/SEDUC/MT, fundamentada na Lei Estadual nº. 8.469, de 07/04/2006...

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Transporte Escolar Municipal, com mandato de 2017 a 2019:

a) Representante dos Estudantes:

Titular: Ana Júlia Pirozzi
CPF: 027.145.571-39

b) Representante dos Pais:

Titular: Alexandre Donizete Aquino de Freitas
CPF: 704.477.641-87
Suplente: Adir Aquino de Freitas
CPF: 571.826.471-68

c) Representante da Assessoria Pedagógica:

Titular: Ana Lúcia Teixeira de Almeida
CPF: 378.137.301-00
Suplente: Rogério Antônio Penso
CPF: 605.268.409-78

d) Representante dos Professores Estaduais:

Titular: Ana Maria Lourenço
CPF: 298.858.501-63
Suplente: Evenus Abreu Valadares
CPF: 621.209.301-63

e) Representante dos Professores Municipais:

Titular: Maria Helena São Miguel Garcia
CPF: 075.160.808-45

f) Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Marilza Luiz de Araújo Moraes
CPF: 318.154.481-72
Suplente: Neuza Machado Batista
CPF: 378.041.031.15



g) Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

Titular: Jesualda da Silva Kropiwiec

CPF:434.229.269-68

Titular: Leonidas Antonio Claudio Neto

CPF: 537. 328. 041-00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogando-se em especial o Decreto nº 7.625 de 25 de junho de 2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

DECRETO N.º 8.371 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de Localização de Área Institucional no Loteamento denominado de Prolongamento Lucia Maggi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, que salienta que houve alteração da destinação de área institucional da quadra sob nº 11 com 4.199,00m², conforme mapa e memorial descritivo anexo.

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei complementar nº 043 de 28 de dezembro de 2006, em especial, na Seção I, Art. 71 quanto ao percentual de destinação de áreas institucionais não inferiores ao total de 8% da área assentada;



CONSIDERANDO que tal alteração se dá por conta da implantação de Novas Unidades Habitacionais – UH, a serem construídas com recurso federal do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no respectivo loteamento, em especial na quadra 11.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a destinação de parte da área institucional da quadra nº 11 do Prolongamento Lucia Maggi, passando a ter metragem de 2.599,00m²;

Art. 2º Cria-se, na quadra em referência seis lotes contendo área de 200,00m² caracterizados de lote nº 23 ao lote nº 28. Cria-se ainda dois lotes com área de 199,50m² caracterizados de lote nº 22 e lote nº 29 todos com frente para a Rua E (conforme memorial descritivo em anexo);

Art. 3º Fica alterado o percentual de área institucional de 20,93%, correspondente a área de 9.701,10m² para 17,47% correspondente a 8.102,10m².

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.376, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre instituir os membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 9.352, de 17 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para atuar no Conselho Municipal de Educação, com mandato de novembro/2017 a novembro/2019:

“Art 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 29 (vinte e nove) conselheiros e seus respectivos suplentes representantes dos seguintes segmentos sociais:

I. 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Márcia Ferreira Moreno – CPF: 535.124.991-04

Suplente: Marta Alves Wially – CPF: 107.996.868-75

Titular: Maria Célia dos Santos Rodrigues – CPF: 009.739.971-09

Suplente: Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos – CPF: 304.125.871-49

Titular: Neide Figueiredo de Souza – CPF: 770.605.551-53

Suplente: Leônidas Antônio Cláudio – CPF: 537.328.041-00

Titular: Sebastiana Aparecida Braga Alves – CPF: 581.178.141-53

Suplente: Liege Santos Pereira – CPF: 353.388.571-20

II. 02 (dois) representantes das instituições federais de ensino (UFMT – IFMT):

Titular: Valéria Filgueiras Dapper – CPF: 815.019.001-53

Suplente: Priscila de Oliveira Xavier Scudder – CPF: 452.587.321-34

Titular: Laura Caroline Ayoama – CPF: 848.051.451-53

Suplente: Itamar José Valério Junior CPF: 537.230.231-34

III. 01 (um) representante dos Conselhos Tutelares;

Titular: Adriana Ferreira Silva Alves – CPF: 864.310.481-72

Suplente: Maria da Glória Menezes de Lima – CPF: 422.285.161-87

IV. 03 (três) representantes do segmento de pais de alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino indicados pelos Conselhos Escolares;

Titular: Juvenal Paiva da Silva – CPF: 604.268.101-04

Suplente: Jean Carlos Castelli – CPF: 900.167.931-53

Titular: Wires de Oliveira Silva – CPF: 032.788.151-81



Suplente: Eunice de Abreu Pereira – CPF: 014.469.871-40

Titular: Ellem Priscylla Vieira – CPF: 061.826.069-24

Suplente: Andréia de Oliveira Ferreira – CPF: 909.436.781-53

V. 01 (um) representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela própria entidade;

Titular: Ana Julia Pirozzi - CPF: 027.145.571-39

Suplente: Eloany Batista da Silva – CPF: 061.889.381-47

VI. 02 (dois) representantes dos profissionais da educação sendo um professor e um técnico-administrativo indicados pelo sindicato da categoria:

Titular: Vânia Silveira de Souza – CPF: 003.511.401-07

Suplente: Reuber Teles Medeiros – CPF: 495.469.021-87

Titular: Maria Aparecida Braga – CPF: 378.105.021-15

Suplente: Elma Pereira de Matos – CPF: 593.479.881-20

VII. 01 (um) representante da Rede Privada que ofereça educação infantil:

Titular: Itamar Baggio Milan – CPF: 669.330.649-72

Suplente: Soraya Zaher Sperança – CPF: 706.619.951-00

VIII. 02 (dois) representantes das instituições estaduais de ensino:

Titular: Margarida Aracy de Campos Silva – CPF: 172.715.841-53

Suplente: Ana Lúcia Teixeira de Almeida – CPF: 378.137.301-00

Titular: Jupé Pereira da Silva – CPF: 103.166.631-15

Suplente: Leila Cristina Oliveira Silva – CPF: 384.478.601-59

IX. 01 (um) representante do Movimento Negro:

Titular: Francyslene Pereira Neves – CPF: 024.575.611-67

Suplente: Célio da Silva Carnaúba – CPF: 415.232.101-68

X. 01 (um) representante dos povos indígenas de etnia local:

Titular: Marcelo Alves Coguiepa – CPF: 721.949.521-87

Suplente: Richardo Adugo Curireo – CPF: 043.000.051-09

XI. 02 (dois) representantes do Movimento Comunitário indicados pelas duas principais entidades comunitárias do Município:

Titular: Joaquim Rodrigues da Silva – CPF: 205.119.301-00

Suplente: Aparecida Maria de Almeida Silva – CPF: 141.688.201-49

Titular: Adriano Gomes de Oliveira – CPF: 834.849.651-34

Suplente: Ivete Rodrigues dos Santos Conceição – CPF: 964.662.351-49

XII. 01 (um) representante dos dirigentes escolares da Rede Municipal de Ensino:



Titular: Silvana Gonçalves da Silva – CPF: 849.937.151-53

Suplente: Cind Stabile Piovezan – CPF: 003.128.121-40

XIII. 01 (um) representante dos principais sindicatos que representa os profissionais de educação da Rede Estadual de Ensino, com sub-sede no Município:

Titular: Maria da Paz Silva – CPF: 304.121.611-68

Suplente: Francileide Fontinelle Passos – CPF: 898.208.781-87

XIV. 01 (um) representante dos Conselhos Escolares da Rede Estadual de Ensino no Município:

Titular: Maria Rita Cunha – CPF: 274.584.231-53

Suplente: Cássia Sirlene Castilho Oliveira – CPF: 621.232.031-49

XV. 02 (dois) representantes das escolas confessionais e filantrópicas que ofertem Educação Infantil:

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Rossato – CPF: 568.704.691-72

Suplente: Nirlei Souza dos Anjos Freitas – CPF: 631.300.091-91

Titular: Silvia Maria de Araujo Santos – CPF: 482.007.861-53

XVI. 01 (um) representante Titular e 01(um) representante Suplente da Câmara Municipal de Rondonópolis:

Titular: Silvio Moisés Negri – CPF: 014.345.919-80

Suplente: Sidnei Fernandes – CPF: 201.655.601-34

XVII. 01 (um) representante da Diocese de Rondonópolis-Guiratinga:

Titular: Luzilene da Silva Oliveira Martins – CPF: 482.208.761-15

Suplente: Adilson José Francisco – CPF: 396.230.921-72

XVIII. 01 (um) representante da Associação dos Ministros do Evangelho (AME) de Rondonópolis:

Titular: Roni Von de Aquino Pinto – CPF: 650.778.141-04

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 62º- da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.390, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede progressão horizontal de classe à Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe à Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 8.390, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROGRESSÃO DE CLASSE

HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
86410	EDMARIA SILVA XAVIER	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/08/2001	EFETIVO	A	C	06/2017	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.118

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.652, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar RENILDA MARQUES MENEGUETI do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, nomeada através da Portaria n.º 9.855, de 29 de julho de 2008 – Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar RENILDA MARQUES MENEGUETI do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, nomeada através da Portaria n.º 9.855, de 29 de julho de 2008 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT**

**ERICRIS SOUZA DA SILVA
ASSESSOR LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA INTERNA Nº 49/2017

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e Darcia Daiany dos Santos Paes, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Transito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Eliane Clementino Carnauba - ME	Nº 314/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/17.

Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 50/2017

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Transito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Mottiva Comércio e Serviços LTDA - ME	Nº 313/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/17.

Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA INTERNA N° 51/2017

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula n° 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula n° 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Maria José Dos Reis Neto - EPP	N° 312/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/17.

Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 52/2017

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e Darcia Daiany dos Santos Paes, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Brivia Comércio de Máquinas Industriais LTDA - ME	Nº 311/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/17.

Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA N° 53/2017

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R G DA PAZ EIRELI - EPP	Nº 310/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/17.

Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA INTERNA N° 54/2017

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula n° 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula n° 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Luasi Papaeis e Livros Ltda. - EPP	N° 309/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/17.

Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 55/2017

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Transito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Simone Cristina Rodrigues	Nº 308/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/17.

Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA N° 56/2017

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula n° 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula n° 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Transito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R. Merlim Rocha da Silva - ME	N° 307/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/17.

Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 57/2017

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes** como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82** e **Darcia Daiany dos Santos Paes, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Transito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
M N de Oliveira Filho Eireli	Nº 306/2017	Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Transportes e Trânsito, Esporte, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Cultura e Lazer, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	30/10/2017 à 29/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/17.

Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA N° 168/2017, DE 21 de NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria José Bento de Souza	30333	Docente da Educação Infantil ou Fundamental	Educação	365 dias 15/11/2017 a 14/11/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA N° 169/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Lucivalda Araújo Bezerra	91286	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 18/11/2017 a 16/05/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 170/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivanildes da Silva Dias	110493	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 17/11/2017 a 15/05/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 21/11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1424/2017	112240	Mires Jacqueline dos Santos Correia	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 16/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1424/2017	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	05 dias – a partir do dia 13/11/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1424/2017	1554182	Renata Lopes Valerio Oliveira	Docente	14 dias – a partir do dia 17/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1424/2017	21954	Adalgisa Cabral de Menezes	Assistente Técnico	09 dias – a partir do dia 16/11/2017 – Licença Médica.

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO- UCCI				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1424/2017	1556645	Angelo Silva de Oliveira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/11/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 21 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/11/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1422/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
211516	Suzelei Melo	Docente de Educação Infantil	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 17/11/2017 a 01/12/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/12/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 21 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-/2011 PMR SEMEC, EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011 – PMR, realizadas no dia **21/11/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
00571-1	Maria Nilde Santos Ferreira Alves	Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 21 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
483/2017	OTAVIO VINICIUS NEVES GONCALVES DE AMORIM	815,19	SEC ADMINI	12/04/2017 A 01/11/2017	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1127/2017, A PARTIR DO DIA 01/11/2017.					

Rondonópolis/MT, 21 de Novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento de **Licitação da Tomada de Preço 16/2017**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - DIORONDON, Nº4079, PÁGINA Nº 30, na data de 13/11/2017, onde se lê: " Construtora Mex Ltda, leia-se: " Prestadora de Serviços J.S Construtora Ltda - EPP.".

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA REMANESCENTE: CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 06, QUADRA 02, CHACARÁ GLOBO RECREIO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

MARCIONE ALVES PERROT - ME no valor total da obra de R\$ 1.950.642,35 (Um milhão novecentos e cinquenta mil reais seiscientos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 59/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 739/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O Córrego Brocodoro e Ponte de Madeira sobre o Córrego Campo Limpo, neste Município.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 11.388,38 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 60/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 761/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL EM DIVERSOS LOCAIS NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 116.614,47 (cento e dezesseis mil seiscientos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 61/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 762/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONTROLE DE EROSÕES EM RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS DE DIVERSOS BAIRROS DA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 644.803,59 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 63/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 768/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 8.695,38 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 64/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 769/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDÊNCIA SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 272.409,62 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 49/2017 - ATA 133 - VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de Impressão: 21/11/2017
Hora: 15:58
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 49/2017
PROCESSO: 134/2017

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO À PACIENTES ONCOLÓGICOS E EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE SAÚDE EM CUIABÁ, COM ACOMPANHANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESPECIALIZADOS EM ACOLHIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTOS CONTINUO E INTERNACOES E SEUS ACOMPANHANTES NO MUNICIPIO DE CUIABÁ- MT, QUE NECESSITAM PERMANECER LONGOS PERIODOS NA CIDADE, PARA TRATAMENTO, OFERECENDO: HOSPEDAGEM; ALIMENTACAO: CAFE DA MANHA, ALMOCO, LANCHE DA TARDE, JANTAR; TRANSPORTE DA INSTITUICAO ATE A UNIDADE A QUAL SERA REALIZADO TRATAMENTO DE SAUDE. OBSERVACAO: TOTAL DE 3000 (TRES MIL DIARIAS) POR UM PERIODO DE 12 (DOZE MESES). CONFORME TERMO DE REFERENCIA- ANEXO I.		UN	3000,00	58,0000	174.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESPECIALIZADOS EM ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS DESTE, MUNICÍPIO - BEM COMO SEUS ACOMPANHANTES, EM UMA CASA DE APOIO - NA CIDADE DE CUIABÁ-MT, QUE NECESSITAM PERMANECER LONGOS PERÍODOS NA CIDADE, PARA TRATAMENTO, OFERECENDO: - TRANSPORTE - ATE A UNIDADE DE TRATAMENTO,		UN	5000,00	33,7500	168.750,00

USUÁRIO: 948 - DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de Impressão: 21/11/2017
Hora: 15:58
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ALIMENTAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, JANTAR E CEIA.					
- HOSPEDAGEM;					
- OBSERVAÇÃO: TOTAL DE 5000 (CINCO MIL DIÁRIAS) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES).					
TOTAL DA ATA					342.750,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Empresa: VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 22.987.866/0001-70
Endereço: DOUTOR CARLOS BORRALHO, 81, POCAO, CUIABA-MT
Telefone: (65) 3637-1916, E-mail: VIDAIDEALASSITENCIA@GMAIL.COM
Representante Legal: LUZINEIDE ALVES DE SOUZA, RG:14214121 - SSPMT, CPF:94877815104

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 17 de Novembro de 2017

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2017**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCI A	VALOR	Nº. NE
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	05/2017	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	EXECUÇÃO E VIGÊNCIA 120 DIAS	R\$ 924.502,00	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	133/2017	ADITIVO VALOR		R\$ 118.664,21	

Rondonópolis-MT, 21 de Novembro de 2017.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.956 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA A SRA. MARIA RODRIGUES DA COSTA SANTOS

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2017 4 00016 119 0004908 82, lavrada no dia 25 de outubro de 2017, no Cartório Distrital de Vila Operária - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **SATURNINO PEREIRA SANTOS**, falecido em: 24/10/2017;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Processo nº 15.229-3/2008 – TCE/MT - Original, Acórdão nº 857/2011 – TP, de 29/03/2011 – TCE/MT e Portaria de Concessão de Benefício nº 2.966, de 23/09/1994, retificada pela Portaria 479/2009, de 11/03/2009.

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos processo nº 2017.07.25765P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição dos requerentes como dependentes da segurada de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. MARIA RODRIGUES DA COSTA SANTOS, nascida em 20/06/1939, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 063925 01 55 1988 2 00004 210 0000210 10, no Cartório Distrital de Vila Operaria - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portadora do CPF/MF nº 237.592.321-91, RG nº 2676798-8 SSP/MT, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal Aposentado, o Sr. SATURNINO PEREIRA SANTOS, ocorrido em 24/10/2017, portador do RG nº 116.6341-3 SJ-MT, CPF nº 049.837.878-01, Cargo de Agente de Vigilância, classificação funcional: padrão II, referência 2, matrícula nº 26140, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 24/10/2017 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 13 de novembro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2017

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **07 de dezembro do ano de 2017**, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8Kv/380V na EEE VILA CARDOSO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 22/11/2017 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agencias bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0400 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2017.

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - NEMA ELETROTÉCNICA LTDA**, com o valor de **R\$344.000,00**.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Rondonópolis por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, convoca os licitantes classificados e demais interessados para a continuidade da sessão pública realizada no âmbito do **Pregão Presencial nº 025/2017** para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. A ausência dos licitantes classificados na sessão, precluirá o direito de interpirem recurso.

Data de abertura da sessão pública: 24/11/2017

Horário: 13h

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Pregoeira, na sede da Câmara, sito, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min

Rondonópolis, 17 de novembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

044/2017

Processo nº

Pregão Presencial de nº 001/2017 – Sistema de Registro de Preços

CONTRATADO

Cristo Rei Comércio Derivados de Petróleo Ltda

CNPJ Nº

13.205.268/0001-01

OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de combustíveis, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços para a Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR

R\$ 11.820,00 (Onze Mil Oitocentos e Vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

14/11/2017 a 13/03/2018

Rondonópolis, 21 de Novembro de 2017

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

EM BRANCO